



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PRI DE ALAGOINHAS
Sec. de Administração e
Inov. - Diretoria de Nucleo de
Contratos
Decl. de ratificação do que dispõe no artigo
94 da Lei nº 12.21 que o resumo do
contrato celebrado entre o Município de
Alagoas foi publicado na Imprensa Oficial
Data: 10 / 06 / 2026
VSB-1316
E NUCLEO DE CONTRATOS
Arquivado e Matriculado

TERMO ADITIVO N.º 109/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO
CREDENCIAMENTO, VIA CHAMAMENTO
PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE
PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA – PARA
COMPOR CADASTRO MUNICIPAL DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR,
MÉDIO E TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE
PÚBLICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO,
PARA SUPRIR A DEMANDA DE FORMA
COMPLEMENTAR NA REDE DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA N.º
092/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE. FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E RENATA GOMES
CAMPOS.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, **RENATA GOMES CAMPOS**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.084.***-46, e portadora do RG de nº 09.914.844-79 SSP/BA, com endereço na Rua Graciliano de Freitas, nº 76, Centro, Ouriçangas/BA, CEP: 48.150-000, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 092/2025, firmado pelas partes aqui qualificadas em 26 de maio de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo nº 5727/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **26 de maio de 2026 até 25 de maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 37.006,80 (trinta e sete mil, seis reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
SESAU	2022	33.90.36	500 / 600





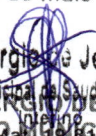
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

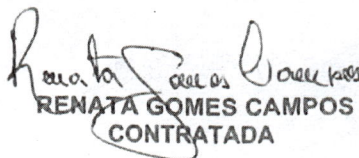
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 25 de maio de 2026.


Luciano Sérgio de Jesus Santos
Secretário Municipal de Saúde de Alagoinhas
LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALAGOINHAS


RENATA GOMES CAMPOS
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 03/06/2026, que **RENATA GOMES CAMPOS**, CPF: **049.084.785-46**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

i **O que significa não constar nesse cadastro?**

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

☰ **O cadastro não inclui:**

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

⚖ **Base legal:**

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **03/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código LTWG2026060313351

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RENATA GOMES CAMPOS**

CPF/CNPJ: **049.084.785-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

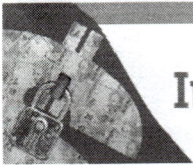
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:34:25 do dia 03/06/2026 , com validade até o dia 03/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FzJQ87ZljS7lwCHoi0Ep

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2026 às 13:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 049.084.785-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A20.5794.F007.2468 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos nº 145/2025. – Data de Assinatura: 29/05/2026.

Termo Aditivo nº 106/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MERIVAN ALVES SANTOS MEDEIROS** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de saúde nº 096/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo nº 107/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **SACRAMENTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos nº 037/2024. – Data de Assinatura: 12/05/2026.

Termo Aditivo nº 108/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LCHC SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos nº 083/2025. – Data de Assinatura: 29/05/2026.

Termo Aditivo nº 109/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **RENATA GOMES CAMPOS** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 092/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo nº 110/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ANA MARCIA SILVA LEITE** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 098/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo nº 111/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LUCIANA MOREIRA COSTA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 117/2025. – Data de Assinatura: 26/05/2026.

Termo Aditivo nº 112/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MATHEUS FREITAS MEDEIROS EIRELI** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais Médicos nº 156/2025. – Data de Assinatura: 27/05/2026

Termo Aditivo nº 113/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MICHELE APARECIDA DE MELO LUCA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 109/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo nº 114/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JOANA RIVADAVIA ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA DA SILVA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 115/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo nº 115/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **PRISCILA OLIVEIRA SOBRAL** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 099/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.